



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 714, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 926, de 21 de outubro de 2016](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça no Incidente de Deslocamento de Competência nº 5/PE (2001/0101404-7), publicada no DJe de 1º de setembro de 2014, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, em caráter excepcional, o Procurador Regional da República VLADIMIR BARROS ARAS, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, atuar em conjunto com os Procuradores da República Ubiratan Cazetta, Coordenador da Assessoria Jurídica em Tutela Coletiva do Gabinete do Procurador-Geral da República, lotado na Procuradoria da República no Estado do Pará, Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto, Fábio Holanda Albuquerque, Pedro Jorge do Nascimento Costa, lotados na Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, e Fabrício Carrer, lotado na Procuradoria da República no Município de Bauru/SP, no procedimento especial dos crimes de competência do Júri nº 0008719-33.2014.4.05.8300, em trâmite na 36ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 set. 2015. Seção 2, p. 64.](#)